



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 11/08/98  
Mo L. [Signature]  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO**  
Nº 275/98

Considerando que o comércio praticado na feira de Cachoeira das Emas, resume-se quase que na maioria de artesanato e venda de pequenos objetos;

Considerando que devido à situação econômica porque passa o País, quase que nada se vende nos finais de semana, ficando aqueles feirantes numa situação precária;

Considerando que além dos gastos normais que possuem, como locomoção, perda de mercadorias etc., são ainda obrigados, a realizarem abertura de firmas para poderem comercializar seus produtos, o que em muito aumenta seus gastos;

Considerando que o Município pode isentar esses pequenos feirantes da abertura de firmas, o que contribuirá para aumentarem seus orçamentos mensais;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar possibilidades de isentar de abertura de firmas, os feirantes que funcionam nos finais de semana e feriados em Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 1998.

[Signature]  
**Valdir Rosa**  
Vereador